



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria nº 130/2013

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2013

EDITAL Nº 66/2013

Ata da sessão pública para recebimento da proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2013 – tipo Menor Preço Global**, que objetiva a **Contratação de empresa especializada para execução da obra de pavimentação asfáltica do tipo CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado à Quente) em ruas do bairro Morumbi: com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras**, conforme Cláusula Primeira – do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às oito horas e trinta minutos do trigésimo primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, reuniram-se nas dependências da Seção de Licitações – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 130/2013, com a presença dos Engenheiros, a Sr^a Irma Dos Santos Porto, da Secretaria de Obras e o Sr. Rubens Franco da Silveira, Secretário de Obras, bem como o Secretário de Negócios Jurídicos o Sr. Glauco Peruzzo Gonçalves e a Sr.^a Ana Carolina Ernica, Diretora de Licitações e Contratos, com a presença também dos seguintes representantes: Jose Roberto Guelfi, R.G. Nº 16.524.296/SSP (Demop participações Ltda); Nelson Wlademir Galego, R.G. Nº 11.400.282-4 (JN Terraplanagem e Pavimentação Ltda.) Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 001 a 186, bem como os envelopes da Seção de Protocolo, rigorosamente protocolados até o horário estabelecido no Edital, tendo apresentado proposta as seguintes empresas: **1. Demop Participações Ltda.; 2. JN Terraplanagem e Pavimentação Ltda.** A seguir foram verificados os aspectos formais, inviolabilidade e rubricados os envelopes nº 01 e 02 por todos os presentes. Na sequência deu-se a abertura do envelope de nº 01 – documentos, sendo rubricados pelos presentes. Analisados os documentos de acordo com as exigências do instrumento convocatório citado acima, com a participação da Engenheira Irma Dos Santos Porto, do Departamento de Obras e Projetos, presente à reunião e que analisou as qualificações técnicas, decidiu esta Comissão Permanente de Licitações pela **habilitação** das empresas: Demop participações Ltda. e JN Terraplanagem e

(Handwritten signatures and initials on the right margin)



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria nº 130/2013

Pavimentação Ltda., por atenderem as solicitações exigidas no Edital. Neste momento os representantes declaram expressamente a desistência de interposição de recurso contra a fase de habilitação. Na sequência procedeu-se a abertura dos Envelopes nº 2 – Propostas das empresas habilitadas, cujo conteúdo foi vazado nos seguintes termos: **JN TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA** - com valor global R\$1.220.327,55 (um milhão, duzentos mil e vinte mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos), validade da proposta de 60 (sessenta dias), condições de pagamento – 15 (quinze) dias - Conforme edital, prazo de execução da Obra – 120 (cento e vinte) dias e **Demop participações Ltda** - com valor global R\$1.242.951,59 (um milhão, duzentos e quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos), validade da proposta de 60 (sessenta dias), condições de pagamento – 15 (quinze) dias - Conforme edital, prazo de execução da Obra – 120 (cento e vinte) dias. Após análise e conferência das propostas e por se apresentarem em consonância com os critérios pertinentes e adequados ao objeto licitado, declaramos vencedora do certame a empresa: **JN TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA** Valor Global da Proposta: R\$ 1.220.327,55 (um milhão, duzentos e vinte mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos). Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias; Condições de Pagamento: 15 (quinze) dias; Prazo de Execução dos Serviços: 120 (cento e vinte) dias. Neste ato os representantes das empresas declaram, novamente, de livre e espontânea vontade renúncia à interposição de recursos corroborando com o resultado do presente processo licitatório (fase julgamento proposta). Ficam desde já as empresas, por intermédio de seus representantes, notificadas do resultado final, através de cópia da presente ata que lhes foram entregues. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente autuado, para as providencias necessárias.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN _____

BRENDA XAVIER DE MORAES _____

RUBERVAL POLLON FIER _____

ANDRÉ KATSUYOSHI MISAKA _____

ROSA MARIA RODRIGUES CINTRA VILLAÇA _____

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria nº 130/2013

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DOS ACERVOS TÉCNICOS APRESENTADOS

Rubens Franco da Silveira 

Irma dos Santos Porto 

REPRESENTANTE:

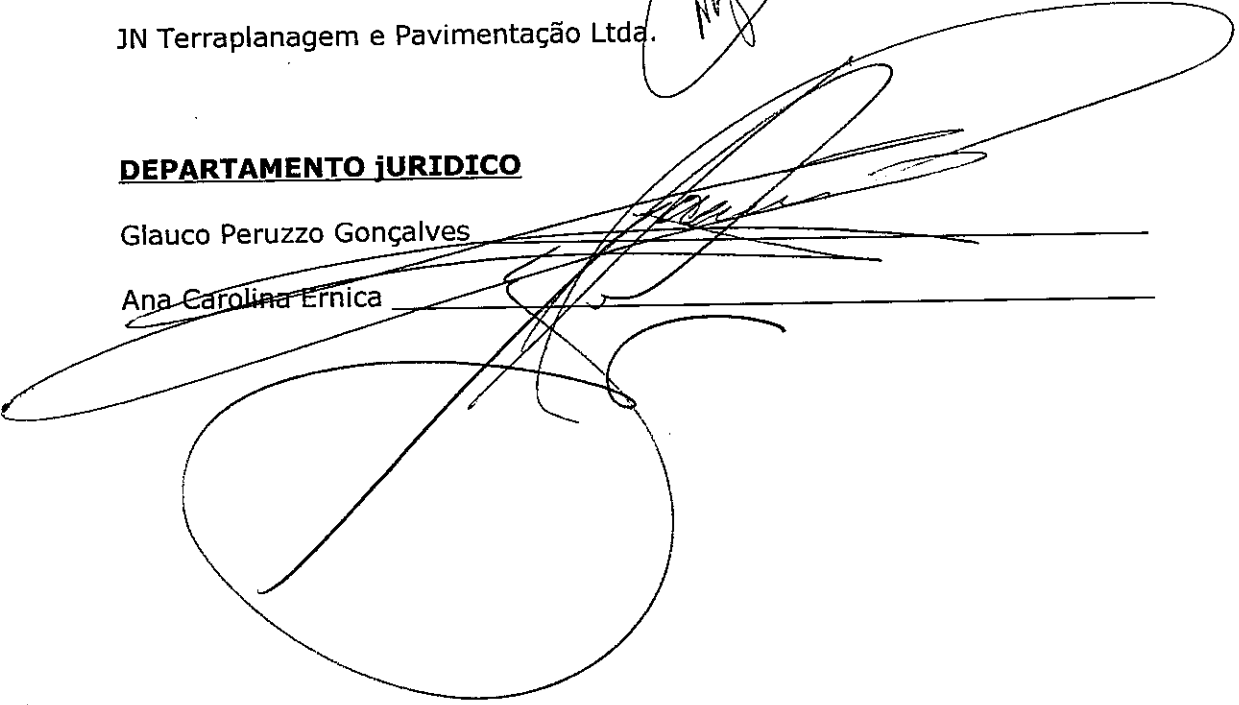
Jose Roberto Guelfi 

Demop participações Ltda

Nelson Wladimir Galego 

JN Terraplanagem e Pavimentação Ltda.

DEPARTAMENTO JURIDICO

Glauco Peruzzo Gonçalves 

Ana Carolina Ernica 

79
AK
e
o